



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 38.522.827/0001-38



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Morro da Garça

**SETOR REQUISITANTE:** Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Carlos Eduardo Mariz Rocha

**CARGO/FUNÇÃO:** Presidente da Câmara Municipal

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches, com entrega parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação, justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, especialmente no que se refere à realização das reuniões ordinárias ao longo do exercício. Tradicionalmente, a Câmara promove, durante as sessões legislativas, a disponibilização de lanches no formato de coffee break aos vereadores, servidores, convidados e visitantes, como forma de assegurar condições adequadas de permanência durante as reuniões, que frequentemente se estendem por período considerável. Tal prática contribui para a organização dos trabalhos legislativos e para o adequado acolhimento dos participantes. A contratação é realizada de forma anual, com fornecimento parcelado, visando garantir regularidade no abastecimento, melhor planejamento administrativo e compatibilidade com a demanda efetiva da Casa Legislativa. Os itens previstos – salgados variados, pão de queijo e bolos – compõem cardápio simples, adequado à natureza institucional dos encontros. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades legislativas em condições apropriadas, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

**DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** Garantir suporte logístico às sessões legislativas; assegurar condições adequadas de permanência aos participantes; permitir melhor organização e fluidez dos trabalhos legislativos; atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de forma contínua e planejada ao longo do exercício.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:** Não há providências estruturais prévias a serem adotadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 38.522.827/0001-38



**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não há previsão de impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

**QUANTIDADE DE SERVIÇO / PRODUTO A SER CONTRATADO**

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                                         |                                                          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo | <input type="checkbox"/> Equipamento/Material Permanente |
| <input type="checkbox"/> Serviço Continuado             | <input type="checkbox"/> Serviço não continuado          |
| <input type="checkbox"/> Obra                           | <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia           |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 1    | <b>Salgados Variados</b><br>Salgados variados, assados e/ou fritos, incluindo coxinha, quibe, empada, esfiha, pastel, bolinha de queijo e similares, com peso médio de 20 (vinte) gramas por unidade, preparados com ingredientes de qualidade, apresentando sabor, textura e padrão adequados ao consumo. Os salgados deverão ser entregues prontos para consumo, acondicionados em embalagem apropriada, com fornecimento e entrega conforme demanda da Câmara Municipal de Morro da Garça. | 4.000  | Unidade           |
| 2    | <b>Pão de Queijo</b><br>Pão de queijo em formato de bolinho, com peso médio de 20 (vinte) gramas por unidade, elaborado com ingredientes de qualidade, contendo em sua composição básica polvilho, queijo, ovos, óleo de soja, leite e sal. Produto assado, pronto para consumo, com textura macia e sabor característico, devidamente acondicionado em embalagem apropriada, com fornecimento e entrega conforme demanda da Câmara Municipal de Morro da Garça.                              | 1.200  | Unidade           |
| 3    | <b>Bolos Diversos</b><br>Bolos de sabores variados, assados, em formato redondo, com peso aproximado de 600 (seiscentos) gramas por unidade, elaborados com ingredientes de boa qualidade, frescos e próprios para consumo. Produto com boa apresentação, textura e sabor característicos, pronto para consumo, devidamente acondicionado em embalagem apropriada, com fornecimento e entrega conforme demanda da Câmara Municipal de Morro da Garça.                                         | 40     | Unidade           |
| 4    | <b>Biscoito Assado de Sal</b><br>Biscoito salgado assado, crocante, elaborado com ingredientes de qualidade, próprio para consumo imediato. Produto com sabor característico, textura uniforme e boa apresentação, devidamente acondicionado em embalagem apropriada, com fornecimento e entrega conforme demanda da Câmara Municipal de Morro da Garça.                                                                                                                                      | 1.200  | Unidade           |

**JUSTIFICATIVA:** Os quantitativos estimados consideraram a realização de aproximadamente 20 (vinte) reuniões ordinárias anuais, conforme calendário legislativo da Câmara Municipal, bem como a previsão de eventuais reuniões extraordinárias ao longo do exercício. Também foram considerados eventos institucionais que possam demandar maior público, tais como audiências públicas, reuniões solenes ou encontros institucionais, nos quais há participação ampliada de servidores, autoridades convidadas e munícipes. A estimativa levou em conta, ainda, a média histórica de participantes por reunião e o consumo verificado em exercícios anteriores, acrescida de margem de segurança suficiente para evitar desabastecimento, sem gerar excesso ou desperdício, observando-se os princípios do planejamento, da razoabilidade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



### EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

### FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 26 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal